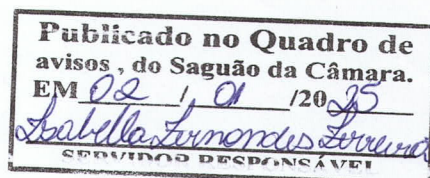




Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Telefone: (38) 3678-9298
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
SERVIDOR CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas no artigo 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência do veículo oficial para fins específicos de condução dos vereadores/servidores e para eventos esporádicos previamente autorizados pelo Presidente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e 5º da Resolução nº 63, de 6 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a aplicabilidade dos demais dispositivos da Resolução nº 63/2011 ao condutor do veículo.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, desde que atendidos os requisitos e formalidades exigidas na Resolução nº 63/2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOME	NÚMERO CNH
Isabella Fernandes Ferreira	07542861787
Marcos Aurelio Souza Vieira	06690165551
Sebastião Nunes de Almeida	02169313601

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31/12/2025, contando a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério do próximo presidente.

Art. 3º Fica a Secretaria Geral do Poder Legislativo responsável pela análise da qualificação do servidor autorizado a dirigir.

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mng.leg.br

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao segundo dia do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke